

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , de 2024**(Da Sra. Maria do Rosário, Sr Antonio Brito, Sra Benedita da Silva e outros)**

Acrescenta o §2º no Art. 4º da Constituição para acrescentar a integração dos países de língua portuguesa entre os princípios que regem as relações internacionais da República Federativa do Brasil.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O Art. 4º da Constituição passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.

§ 1º

§ 2º. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural com os demais países que adotam oficialmente a língua portuguesa, visando a formação de uma comunidade lusófona de nações."

Art. 2º Renumere-se o parágrafo único do Art. 4º para §1º.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda à Constituição é uma iniciativa que surge com o apoio da Frente Parlamentar Brasil-Portugal, presidida pelo Deputado Antônio Brito, e também com o apoio da Frente Parlamentar Brasil-África, presidida pela Dep. Benedita da Silva. A PEC objetiva incorporar um novo parágrafo ao Artigo 4º, com vistas a estabelecer como princípio que rege as relações internacionais da República Federativa do Brasil a promoção da integração econômica, política, social e cultural dos países de língua portuguesa. Esta iniciativa é motivada por uma série de razões fundamentais, mas sobretudo pelo fortalecimento das relações entre os países lusófonos.

Uma maior integração lusófona permitirá o fortalecimento dos laços culturais entre o Brasil e os demais países de língua portuguesa, promovendo a troca de experiências culturais, artísticas e históricas. A comunidade lusófona, formada pelos países de língua



* C D 2 4 0 4 6 7 9 6 1 2 0 0 *

portuguesa, abrange uma grande diversidade cultural, com diferentes tradições, costumes e manifestações artísticas.

Além disso, elencar como um dos princípios que regem as relações internacionais a integração econômica, política, social e cultural dos países de língua portuguesa podem trazer benefícios econômicos e sociais para o Brasil e para os demais países envolvidos. O idioma em comum, inclusive, é um facilitador que deve ser aproveitado para a aproximação, entre mercados, do estímulo ao comércio e investimentos, e principalmente de cooperação em áreas como educação, cultura, ciência e tecnologia que podem impulsionar o crescimento e o desenvolvimento de toda lusofonia, gerando benefícios para seus cidadãos.

Em resumo, a inclusão do § 2º no Artigo 4º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a finalidade de buscar uma maior integração entre países de língua portuguesa, tem o potencial de trazer benefícios substanciais para o Brasil e para a comunidade lusófona como um todo ao promover uma maior cooperação e colaboração entre as nações lusófonas.

Portanto, esta emenda é fundamental para solidificar nosso compromisso para fortalecer nossos laços com os países que compartilham esse patrimônio linguístico comum.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Maria do Rosário

Deputada Federal (PT/RS)

Antonio Brito

Deputado Federal (PSD/BA)

Benedita da Silva

Deputada Federal (PT/RJ)



* C D 2 4 0 4 6 6 7 9 6 1 2 0 0 *



Proposta de Emenda à Constituição (Da Sra. Maria do Rosário)

Acrescenta o §2º no Art. 4º da Constituição para acrescentar a integração dos países de língua portuguesa entre os princípios que regem as relações internacionais da República Federativa do Brasil.

Assinaram eletronicamente o documento CD240467961200, nesta ordem:

- 1 Dep. Maria do Rosário (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Antonio Brito (PSD/BA)
- 3 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 4 Dep. Reginete Bispo (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 5 Dep. Miguel Ângelo (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 6 Dep. João Daniel (PT/SE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 7 Dep. Eriberto Medeiros (PSB/PE)
- 8 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 9 Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 10 Dep. Luiz Couto (PT/PB) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 11 Dep. Flávia Morais (PDT/GO)
- 12 Dep. Gleisi Hoffmann (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 13 Dep. Dandara (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 14 Dep. Marcon (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 15 Dep. Gervásio Maia (PSB/PB)
- 16 Dep. Alencar Santana (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 17 Dep. Camila Jara (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 18 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE)
- 19 Dep. André Janones (AVANTE/MG)
- 20 Dep. Airton Faleiro (PT/PA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 21 Dep. Pedro Uczai (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 22 Dep. Valmir Assunção (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV



- 23 Dep. Icaro de Valmir (PL/SE)
- 24 Dep. Nitinho (PSD/SE)
- 25 Dep. Carlos Veras (PT/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 26 Dep. Átila Lins (PSD/AM)
- 27 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 28 Dep. Afonso Motta (PDT/RS)
- 29 Dep. Natália Bonavides (PT/RN) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 30 Dep. Ana Paula Lima (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 31 Dep. Vicentinho (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 32 Dep. Célio Studart (PSD/CE)
- 33 Dep. Cezinha de Madureira (PSD/SP)
- 34 Dep. Denise Pessôa (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 35 Dep. Florentino Neto (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 36 Dep. Gabriel Nunes (PSD/BA)
- 37 Dep. Daniel Almeida (PCdoB/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 38 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 39 Dep. Celso Russomanno (REPUBLIC/SP)
- 40 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 41 Dep. Waldenor Pereira (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 42 Dep. Padre João (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 43 Dep. Jorge Solla (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 44 Dep. Luizianne Lins (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 45 Dep. Gabriel Mota (REPUBLIC/RR)
- 46 Dep. Helder Salomão (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 47 Dep. Reimont (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 48 Dep. Erika Kokay (PT/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 49 Dep. Rogério Correia (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 50 Dep. Kiko Celeguim (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 51 Dep. Márcio Honaiser (PDT/MA)
- 52 Dep. Duda Ramos (MDB/RR)
- 53 Dep. Alfredinho (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 54 Dep. Misael Varella (PSD/MG)
- 55 Dep. Renata Abreu (PODE/SP)
- 56 Dep. Rubens Pereira Júnior (PT/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 57 Dep. Paulo Magalhães (PSD/BA)
- 58 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 59 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 60 Dep. Welter (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV



- 61 Dep. Otto Alencar Filho (PSD/BA)
- 62 Dep. Dorinaldo Malafaia (PDT/AP)
- 63 Dep. Josias Gomes (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 64 Dep. Delegada Katarina (PSD/SE)
- 65 Dep. Nilto Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 66 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
- 67 Dep. Ismael (PSD/SC)
- 68 Dep. Luiz Gastão (PSD/CE)
- 69 Dep. Leo Prates (PDT/BA)
- 70 Dep. Zé Haroldo Cathedral (PSD/RR)
- 71 Dep. Luiz Nishimori (PSD/PR)
- 72 Dep. Pedro Paulo (PSD/RJ)
- 73 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
- 74 Dep. Diego Coronel (PSD/BA)
- 75 Dep. Carlos Sampaio (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 76 Dep. Tarcísio Motta (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 77 Dep. Saulo Pedroso (PSD/SP)
- 78 Dep. Carol Dartora (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 79 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
- 80 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 81 Dep. José Airton Félix Cirilo (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 82 Dep. Ana Pimentel (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 83 Dep. Delegada Adriana Accorsi (PT/GO) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 84 Dep. Bohn Gass (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 85 Dep. Tadeu Veneri (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 86 Dep. José Guimarães (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 87 Dep. Jack Rocha (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 88 Dep. Rubens Otoni (PT/GO) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 89 Dep. Carlos Zarattini (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 90 Dep. Alexandre Lindenmeyer (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 91 Dep. Elcione Barbalho (MDB/PA)
- 92 Dep. Andreia Siqueira (MDB/PA)
- 93 Dep. Acácio Favacho (MDB/AP)
- 94 Dep. Emanuel Pinheiro Neto (MDB/MT)
- 95 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 96 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV *(p_113566)
- 97 Dep. Flávio Nogueira (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 98 Dep. Bandeira de Mello (PSB/RJ)



- 99 Dep. Patrus Ananias (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
100 Dep. Toninho Wandscheer (PP/PR)
101 Dep. Dr. Francisco (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
102 Dep. Jilmar Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
103 Dep. Fernando Mineiro (PT/RN) - Fdr PT-PCdoB-PV
104 Dep. Juliana Cardoso (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
105 Dep. Delegado da Cunha (PP/SP)
106 Dep. Castro Neto (PSD/PI)
107 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
108 Dep. Delegada Ione (AVANTE/MG)
109 Dep. Any Ortiz (CIDADANIA/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
110 Dep. Dilvanda Faro (PT/PA) - Fdr PT-PCdoB-PV
111 Dep. Washington Quaquá (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
112 Dep. Duarte Jr. (PSB/MA)
113 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
114 Dep. Dr. Frederico (PRD/MG)
115 Dep. Ivoneide Caetano (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
116 Dep. Dr. Victor Linhalis (PODE/ES)
117 Dep. Jandira Feghali (PCdoB/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
118 Dep. Joseildo Ramos (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
119 Dep. Lucas Ramos (PSB/PE)
120 Dep. Romero Rodrigues (PODE/PB)
121 Dep. Paulo Guedes (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
122 Dep. Glaustin da Fokus (PODE/GO)
123 Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
124 Dep. Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
125 Dep. Daiana Santos (PCdoB/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
126 Dep. Luciano Bivar (UNIÃO/PE)
127 Dep. Maria Arraes (SOLIDARI/PE)
128 Dep. Juarez Costa (MDB/MT)
129 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)
130 Dep. Vander Loubet (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV
131 Dep. Paulão (PT/AL) - Fdr PT-PCdoB-PV
132 Dep. Meire Serafim (UNIÃO/AC)
133 Dep. Jadyel Alencar (PV/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
134 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO)
135 Dep. Pedro Aihara (PRD/MG)
136 Dep. Tabata Amaral (PSB/SP)



- 137 Dep. Amom Mandel (CIDADANIA/AM) - Fdr PSDB-CIDADANIA
138 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
139 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS) - Fdr PSOL-REDE
140 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
141 Dep. Clodoaldo Magalhães (PV/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV
142 Dep. Bacelar (PV/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
143 Dep. Luciano Amaral (PV/AL) - Fdr PT-PCdoB-PV
144 Dep. Simone Marquetto (MDB/SP)
145 Dep. Prof. Reginaldo Veras (PV/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
146 Dep. Gisela Simona (UNIÃO/MT)
147 Dep. Rui Falcão (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
148 Dep. Chico Alencar (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
149 Dep. Guilherme Boulos (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
150 Dep. Ivan Valente (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
151 Dep. Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
152 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
153 Dep. Célia Xakriabá (PSOL/MG) - Fdr PSOL-REDE
154 Dep. Cleber Verde (MDB/MA)
155 Dep. Merlong Solano (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
156 Dep. Helena Lima (MDB/RR)
157 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
158 Dep. Beto Pereira (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
159 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
160 Dep. Arlindo Chinaglia (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
161 Dep. Orlando Silva (PCdoB/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
162 Dep. Heitor Schuch (PSB/RS)
163 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV
164 Dep. Márcio Jerry (PCdoB/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
165 Dep. Waldemar Oliveira (AVANTE/PE)
166 Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE)
167 Dep. Soraya Santos (PL/RJ)
168 Dep. Felipe Carreras (PSB/PE)
169 Dep. Domingos Neto (PSD/CE)
170 Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)
171 Dep. Marcelo Crivella (REPUBLIC/RJ)
172 Dep. Dimas Gadelha (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
173 Dep. Eunício Oliveira (MDB/CE)
174 Dep. Luiz Carlos Busato (UNIÃO/RS)



* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

Apresentação: 27/05/2024 17:10:49.683 - MESA

PEC n.23/2024



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240467961200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria do Rosário e outros